

PORTARIA

Nº 1469/2017

“Nomeia Comissão para julgamento do benefício do Programa Social de Transporte ao Estudante do Ensino Médio Profissionalizante e Universitário.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.435, de 08 de março de 2017 que institui o Programa Social de Transporte ao Estudante do Ensino Médio Profissionalizante e Universitário;

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos pedidos de inscrições, no tocante ao atendimento dos requisitos exigidos pelos artigos 9º da Lei 2.435, de 08 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão para julgamento destes pedidos; e

CONSIDERANDO a necessidade do controle mensal de frequência dos alunos, organização dos itinerários dos ônibus, fiscalização de utilização pelos beneficiários;

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR os servidores a seguir indicados para integrar a Comissão de Julgamento do Benefício de programa Social de Transporte ao Estudante do Ensino Médio Profissionalizante e Universitário:

LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
SEDUC	Laura Cristina Gandur Silva	4946-8
SEDUC	Alessandra Ribeiro	5088-1
SEDUC	Juliana Aparecida Moreira Kodaira	4927-1
SEDUC	Reni Silva da Fonseca	5352-0
SEDUC	Ana Carolina Ferreira e Silva	6107-7
SETRADH	Ana Paula Freski	6095-0
SEDUC	Elaine Cristina dos Santos Teixeira	3937-3



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º - A presente Comissão executará funções relativas a esta Portaria, sem prejuízos daqueles atinentes a seus cargos, e farão jus à gratificação na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017, revogando-se a Portaria 1.069/2017.

São Sebastião, 07 de agosto de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito